PORTARIA Nº 107/2018

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR GABRIEL CORREA BRIZOLLA

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor municipal relacionado abaixo:

NOME	Período aquisitivo	Período de Gozo
Gabriel Correa Brizolla	2016 a 2017	06/04/2018 a 05/05/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, 06 de abril de 2018.

Roberto Maciel Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Claudemar da Silva Beckmann
Coordenador da Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 06/04/18 a 20/04/18
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Secretaria da Administração